

RAFAEL SAMPAIO LEITE  
RILDO VIEIRA DA SILVA  
TATIANA LAPA CARNEIRO LEÃO

ALIANÇA, BUENOS AIRES E VICÊNCIA  
CARPINA  
LAGOA DE ITAENGA

**Art.2º.** Os Magistrados que estiverem escalados para o plantão de Audiência de Custódia deverão comunicar previamente à Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail - [cgj.naj@tjpe.jus.br](mailto:cgj.naj@tjpe.jus.br) - para fins de dispensa.

**Art.3º.** A relação de magistrados, ora convocados, será encaminhada ao Conselho da Magistratura para devida ciência.

**Art.4º.** Os magistrados convocados poderão fazer jus ao recebimento de diária, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, desde de que observados os termos da Resolução nº 400, de 06/06/2017, do TJPE, para concessão.

**Art. 5º.** A solicitação e prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada magistrado inscrito.

**Recife, 20 de agosto de 2018.**

**Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**  
**PRESIDENTE**

**Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**Ato Conjunto nº15/2018**

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador Adalberto de Oliveira Melo** e o Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

**Art. 1º. CONVOCAR** os Magistrados abaixo relacionados para o **IV ENCONTRO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, a ser realizado na Comarca de Goiana, no Auditório – 1º andar do Forum Desembargador Nunes Machado, **no dia 11/09/2018, às 9:30h**.

**MAGISTRADO**

ALDILEIDE PAES MIRANDA GALINDO  
ALINE CARDOSO DOS SANTOS

ANA CECÍLIA TOSCANO VIEIRA PINTO  
ANDRÉ RAFAEL DE PAULA B. ELIHIMAS  
ÂNGELA MESQUITA DE BORBA MARANHÃO

DANILO FÉLIX AZEVEDO  
FELIPE JOSÉ DIAS MARTINS DA ROSA E SILVA  
FERNANDA VIEIRA MEDEIROS  
GABRIEL ARAÚJO PIMENTEL  
GUILHERME AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ARZANI  
HUGO BEZERRA DE OLIVEIRA  
IARLY JOSÉ HOLANDA DE SOUZA  
ÍCARO NOBRE FONSECA  
JOSÉ GILBERTO DE SOUSA  
JOSÉ ROMERO MACIEL DE AQUINO  
JOSÉ WILSON SOARES MARTINS  
LUCAS DE CARVALHO VIEGAS  
LUIZ CARLOS VIEIRA DE FIGUEIREDO  
MARCELO MARQUES CABRAL  
MARCO AURÉLIO MENDONÇA DE ARAÚJO  
MARCOS GARCEZ DE MENEZES JUNIOR

MARIA DO ROSÁRIO ARRUDA DE OLIVEIRA  
MARIANA VIEIRA SARMENTO  
MARINÊS MARQUES VIANA

**COMARCA**

SÃO LOURENÇO DA MATA 2ª VARA CÍVEL  
GOIANA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL  
IGARASSU VARA CRIMINAL  
TIMBAÚBA 2ª VARA  
ABREU E LIMA CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA  
ITAQUITINGA E VARA CRIMINAL DE GOIANA  
NAZARÉ DA MATA E TRACUNHAÉM  
ITAPISSUMA  
MACAPARANA  
PAUDALHO 1ª VARA  
ABREU E LIMA 2ª VARA CÍVEL  
PAUDALHO 2ª VARA  
ITAMBÉ, FERREIROS E CONDADO  
TIMBAÚBA 1ª VARA  
ITAMARACÁ  
SÃO LOURENÇO DA MATA VARA CRIMINAL  
ABREU E LIMA 1ª VARA CÍVEL  
ABREU E LIMA VARA CRIMINAL  
CARPINA 2ª VARA CÍVEL  
IGARASSU 1ª E 2ª VARA CÍVEL  
GOIANA 2ª VARA CÍVEL E CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA  
GOIANA 1ª VARA CÍVEL  
CARPINA 3ª VARA CÍVEL  
SÃO LOURENÇO DA MATA 1ª VARA CÍVEL E CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA

NAIANA LIMA CUNHA

ABREU E LIMA 3ª VARA CÍVEL

RAFAEL SAMPAIO LEITE

ALIANÇA, BUENOS AIRES E VICÊNCIA

RILDO VIEIRA DA SILVA  
RÚBIA CELESTE CABRAL PEREIRA  
TAVARES DE MELO  
TATIANA LAPA CARNEIRO LEÃOCARPINA 1ª VARA CÍVEL E VARA CRIMINAL  
IGARASSU VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER  
LAGOA DE ITAENGA

TITO LÍVIO ARAÚJO MONTEIRO

GOIANA VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
SÃO LOURENÇO DA MATA 3ª VARA CÍVEL

VIVIAN GOMES PEREIRA

**Art.2º.** Os Magistrados que estiverem escalados para o plantão de Audiência de Custódia deverão comunicar previamente à Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail - [cgj.naj@tjpe.jus.br](mailto:cgj.naj@tjpe.jus.br) para fins de dispensa.

**Art.3º.** A relação de magistrados, ora convocados, será encaminhada ao Conselho da Magistratura para devida ciência.

**Art.4º.** Os magistrados convocados poderão fazer jus ao recebimento de diárias, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, desde de que observados os termos da Resolução nº 400, de 06/06/2017, do TJPE, para concessão.

**Art. 5º.** A solicitação e prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada magistrado inscrito.

Recife, 20 de agosto de 2018.

**Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**  
PRESIDENTE

**Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**AVISO**

**Aos Servidores de outros órgãos a disposição deste Poder e seus Gestores**

Com o objetivo de atender a Resolução TC nº 26, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Módulo Pessoal, do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, informamos a todos os gestores dos servidores de outros órgãos, à disposição deste Poder, que será necessário atualizar os dados cadastrais dos referidos servidores.

Para tanto, a Secretaria de Gestão de Pessoas enviará, via e-mail, ao servidor e/ou gestor o link para preenchimento de tais informações, observando que os gestores deverão acompanhar esse processo sendo responsáveis pelas informações prestadas.

Recife, 06 de agosto de 2018.

**Adalberto de Oliveira Melo**

Presidente

---

**AVISO**

---

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, **AVISA:**